



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Remoção de veículos abandonados e a fiscalização de descarte irregular de carcaças em terreno particular na Rua Moacyr Nascimento, na Vila Carvalho.



CONSIDERANDO que o abandono de veículos em vias públicas infringe o Código de Posturas do Município e a Lei Municipal nº 10.710/2014, prejudicando o ordenamento urbano e a livre circulação;

CONSIDERANDO que, conforme denúncia de moradores, existem ao menos 4 (quatro) veículos abandonados ao longo da Rua Moacyr Nascimento, os quais apresentam sinais de deterioração e acúmulo de sujeira;

CONSIDERANDO que veículos nestas condições se tornam depósitos de água parada, transformando-se em criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, além de servirem de abrigo para animais peçonhentos e roedores;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO o relato específico de que um veículo foi "depenado" e suas carcaças foram descartadas no interior de um terreno situado na esquina da referida rua, o que configura crime ambiental e descarte irregular de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que o acúmulo de carcaças e veículos abandonados gera uma sensação de insegurança na vizinhança, podendo servir de esconderijo para ilícitos e degradação do patrimônio local;

CONSIDERANDO que a manutenção da limpeza urbana e a fiscalização de terrenos baldios são essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos munícipes de Sorocaba;

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), da Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e do setor de Fiscalização de Posturas, as seguintes providências:

1. Vistoria e notificação dos proprietários dos veículos abandonados na Rua Moacyr Nascimento para a devida remoção no prazo legal;
2. Recolhimento dos veículos pelo guincho municipal, caso a notificação não seja atendida;
3. Fiscalização técnica no terreno de esquina mencionado, com a autuação do proprietário para que realize a limpeza e a retirada das carcaças de veículos depositadas irregularmente.

Esta medida é proposta em reconhecimento ao compromisso dos moradores da Vila Carvalho com a salubridade do bairro e à necessidade de rigor na aplicação das leis de zeladoria urbana. HC006477

Atenciosamente,

Sorocaba, 27 de março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 30/03/2026 08:35

Checksum: 4AE888E2122363B913DFA2A14536E356FE256276B4BB9A2EC2E8D91F8159D5E1

